

PORTARIA SRSUL/INSS Nº 631, DE 22 DE AGOSTO DE 2022

A SUPERINTENDENTE REGIONAL SUL DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, considerando o Decreto nº 10.995, de 14 de março de 2022, a subdelegação de competência de que trata a Portaria PRES/INSS nº 1.414, de 24 de fevereiro de 2022, bem como o contido no processo de nº 35014.209279/2022-34, resolve:

Designar LUCIANE DAMBROSIO BELTRAME, matrícula nº 1.948.250, CPF nº 645.726.XXX-68, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Gerente da Agência da Previdência Social Caxias do Sul, código FCE 1.06, vinculada à Gerência-Executiva Caxias do Sul/RS, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do titular e na vacância do cargo.

KATHIA MARIA MOREIRA BRAGA

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 487, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, e no inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RAIHANA TORRES FALLEIROS, matrícula SIAPE nº 2623095, para exercer o encargo de substituta eventual do cargo de Coordenador-Geral, código DAS 101.4, de Estudos e Monitoramento, do Departamento de Empreendedorismo Cultural, da Secretaria Nacional de Economia Criativa e Diversidade Cultural, da Secretaria Especial de Cultura deste Ministério, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 488, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, no Decreto nº 10.548, de 20 de novembro de 2020, Decreto nº 10.830, de 5 de outubro de 2021, alterados pelo Decreto nº 11.118, de 1º de julho de 2022, bem como o inciso II, do §1º do art. 4º da Portaria MTur nº 390, de 18 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar CÍCERO ANTONIO BRASILEIRO E SILVA, matrícula SIAPE nº 0223200, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado executivo, código CCE 1.05, destinado à coordenação das atividades da Cinemateca Brasileira, no Estado de São Paulo, nos termos do art. 1º do Decreto nº 10.548, de 20 de novembro de 2020, alterado pelo Decreto nº 11.118, de 1º de julho de 2022, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 489, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 10.359, de 20 de maio de 2020, resolve:

Art. 1º O inciso I do art. 1º da Portaria de Pessoal MTur nº 229, de 28 de abril de 2022, que designou servidores para atuarem como responsáveis do Ministério do Turismo pelo Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) do extinto Ministério da Cultura, perante a Receita Federal do Brasil, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º"

I - DANIEL DIAS PEREIRA, Diretor do Departamento de Fomento Indireto, da Secretaria Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, da Secretaria Especial de Cultura, CPF nº ***.383.551.**, para atuar como responsável do Ministério do Turismo pelo CNPJ nº 01.264.142/0001-29;

....." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

PORTARIA DE PESSOAL MTUR Nº 491, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O MINISTRO DE ESTADO DO TURISMO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019 e no art. 1º do Decreto nº 10.108, de 7 de novembro de 2019 e na Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, da Casa Civil, da Presidência da República resolve:

Exonerar PAULO GUILHERME RIBEIRO FERNANDES do cargo em comissão de Diretor, código DAS 101.4, do Departamento de Planejamento e Gestão Interna, do Instituto Brasileiro de Museus vinculado a este Ministério, a contar de 23 de agosto de 2022.

CARLOS ALBERTO GOMES DE BRITO

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 276, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Diretor-Executivo substituto, designado pela Portaria de Pessoal nº 63, de 1 de abril de 2021, publicada no D.O.U. 06 de abril de 2021, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal FUNARTE nº 158, de 28 de maio de 2021, publicada D.O.U. de 31 de maio de 2021,

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990,, resolve:

Art.1º - Designar o servidor Felipe Gramonski dos Santos, matrícula SIAPE nº 1243313, substituto eventual da FCPE de Coordenador, código FCPE 101.3, da Coordenação de Planejamento e Finanças/CGPA, desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular.

Art.2º - Fica revoga a Portaria nº 243, de 06 de agosto de 2020, publicada no D.O.U. de 07 de agosto de 2020, que designou o servidor Nader Medeiros Hasan Jaber, matrícula SIAPE nº 2252269, como substituto da referida FCPE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIO LOUREIRO TAVEIRA

Banco Central do Brasil

PORTARIA Nº 114.779, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado DIOGO ABRY GUILLEN, Diretor de Política Econômica, para substituir a Diretora de Assuntos Internacionais e de Gestão de Riscos Corporativos, Fernanda Magalhaes Rumenos Guardado, no período de 25 a 27 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

PORTARIA Nº 114.780, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no art. 2º do Decreto nº 91.961, de 19 de novembro de 1985, e nos arts. 10 e 12, inciso X, alínea "a", do Regimento Interno, anexo à Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º Fica designado BRUNO SERRA FERNANDES, Diretor de Política Monetária, para substituir o Diretor de Política Econômica, Diogo Aaby Guillen, no período de 28 a 31 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO DE OLIVEIRA CAMPOS NETO

ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO

PORTARIA Nº 114.783, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a ELIANE JORDAO DA HORA pensão civil por morte, a partir de 30 de janeiro de 2022, como beneficiária do instituidor JURANDYR GOMES DA HORA, matrícula 6.044.908-X, ocupante do cargo de Técnico, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, art. 77, §2º, inciso V, alínea 'c', item 6 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 213733.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

PORTARIA Nº 114.784, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O Chefe do DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, EDUCAÇÃO, SAÚDE E ORGANIZAÇÃO DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 51, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Conceder a RAIMUNDA RIBEIRO DA ROCHA pensão civil por morte, a partir de 27 de julho de 2022, como beneficiária do instituidor MARCIO ANTONIO RADICCHI, matrícula 6.777.995-6, ocupante do cargo de Analista, Classe Especial, Padrão IV, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, com fundamento no art. 23, §4º, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os arts. 74, 16, inciso I, 76, §2º da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, sendo o valor do benefício equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento) tendo em vista o que consta do processo nº 213756.

MARCELO FORESTI DE MATHEUS COTA

ÁREA DE POLÍTICA MONETÁRIA

DEPARTAMENTO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS

PORTARIA Nº 105.768, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DAS RESERVAS INTERNACIONAIS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 23, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 84.287, de 27 de fevereiro de 2015, resolve:

Art. 1º - Fica dispensado o servidor FERNANDO MACHADO CAVALCANTI, matrícula 3.255.574-1, da função comissionada de COORDENADOR, sigla FDO-1, na Subdivisão de Análise Econômica (Depin/Geari/Diest/Sanec).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2019.

ALAN DA SILVA ANDRADE MENDES

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA PGR/MPF Nº 663, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 93, I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, alterado pela Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, e na Portaria PGR/MPU nº 15, de 21 de março de 2019, assim como o contido no processo administrativo nº 1.00.000.010032/2017-14, resolve:

Art. 1º Autorizar, até 3 de setembro de 2023, com ônus para o Ministério Público Federal, a prorrogação da cessão da servidora KETLIN FEITOSA DE ALBUQUERQUE LIMA SCARTEZINI, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para continuar a exercer o cargo em comissão de Assessor-Chefe, código CJ-3, na Assessoria de Gestão Sustentável, no Superior Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 680, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49 - inciso XX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o constante no expediente PR-SP-00096070/2022, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria PGR/MPF nº 648, de 15 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de agosto de 2022, seção 2, pág. 50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS



PORTARIA PGR/MPF Nº 694, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, considerando o previsto no art. 24 do Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014, e tendo em vista o contido na Decisão Assessoria/PGR nº 31/2022, proferida no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000197/2018-59, resolve:

Art. 1º Fica revogada a Portaria PGR/MPF nº 235, de 9 de março de 2020, publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 63, de 16 de março de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 697, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000116/2022-05, ad referendum do Plenário, resolve:

Designar o Procurador Regional da República OSORIO SILVA BARBOSA SOBRINHO, lotado na PRR3ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria da Subprocuradora-Geral da República Aurea Maria Etelvina Nogueira Lustosa Pierre, no período de 25 de agosto a 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 698, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000116/2022-05, ad referendum do Plenário, resolve:

Designar o Procurador Regional da República OSVALDO CAPELARI JUNIOR, lotado na PRR3ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da aposentadoria do Subprocurador-Geral da República Francisco dos Santos Rodrigues Sobrinho, no período de 25 de agosto a 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

PORTARIA PGR/MPF Nº 699, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista a manifestação favorável do Conselheiro Relator no PGEA nº 1.00.001.000116/2022-05, ad referendum do Plenário, resolve:

Designar o Procurador Regional da República MARCUS VINICIUS AGUIAR MACEDO, lotado na PRR4ª, para exercer, em substituição, as funções de Subprocurador-Geral da República, de forma presencial, inclusive a de atuação perante o Superior Tribunal de Justiça, em virtude da mudança de área de atuação do Subprocurador-Geral da República Humberto Jacques de Medeiros, no período de 25 de agosto a 22 de setembro de 2022.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL

PORTARIAS DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.157 - Art. 1º Nomear a servidora PERCILIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, matrícula 3402-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Diretor do 2º Cartório de Promotoria de Justiça da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código CC-02 (72001037), exonerando, a contar de 22/08/2022, o servidor ADIEL GUILHERME DORNELAS, matrícula 1901-1.

Art. 2º Dispensar a servidora PERCILIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, matrícula 3402-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, da função de confiança de Chefe de Secretaria de Promotoria da Secretaria Administrativa da Coordenadoria das Promotorias de Justiça da Ceilândia, código FC-03 (72000001) (processo nº 19.04.3465.0002373/2022-22).

Nº 1.158 - Designar GABRIELA RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 5445-3, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri do Guarã da Coordenadoria Regional das Promotorias de Justiça de Brasília II, Guarã, Núcleo Bandeirante e Riacho Fundo, código CC-02 (98001017) (processo nº 19.04.3402.0002415/2022-27).

Nº 1.159 - Designar a servidora CARLINDA LUIZA BATISTA OLIVEIRA, matrícula 4934-4, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer a função de confiança de Assistente Técnico I das Assessorias Especiais da Procuradoria-Geral de Justiça, código FC-02 (50002136) (processo nº 19.04.3146.0001859/2022-61).

Nº 1.160 - Designar, até 09/09/2022, PAULO VITOR DE OLIVEIRA LEITE, matrícula 5755-0, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe da Assessoria Especial de Imprensa da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-02 (99999928) (processo nº 19.04.5440.0002354/2022-10).

Nº 1.161 - Apostilar, a contar de 18/08/2022, a nomeação de ANA BEATRIZ SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 5444-0, sem vínculo com a Administração Pública, do cargo em comissão de Assessor Jurídico I do Núcleo de Apoio Operacional da Chefia de Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça, código CC-01 (52001053), realizada originalmente por meio da Portaria/SG nº 590, de 11/7/2018, DOU nº 133, de 12/7/2018, tabularium 08191.069473/2018-71, para o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012) (processo nº 19.04.4388.0002254/2022-60).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIA Nº 1.162, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, e considerando o teor do processo nº 19.04.4388.0002400/2022-95, resolve:

Designar, de 25/08 a 06/09/2022, WESLEY SARAIVA GUEDES JUNIOR, matrícula 5460-7, sem vínculo com a Administração Pública, para substituir, nos impedimentos legais, eventuais e temporários, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria II da 1ª Promotoria de Justiça Criminal e do Tribunal do Júri da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Águas Claras, código CC-02 (96001012).

RENATO LUQUEIZ SALLES

PORTARIAS DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PJ, de 14/12/2018, resolve:

Nº 1.163 - Nomear, a contar de 29/08/2022, a servidora MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE, matrícula 5856-4, Analista do MPU/Direito da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor Chefe de Gabinete de Promotoria I da 3ª Promotoria de Justiça Especial Criminal e de Defesa da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar da Coordenadoria das Promotorias de Justiça do Recanto das Emas, código CC-01 (94001029), dispensando-a, em consequência, da função de confiança de Assistente Chefe de Gabinete de Promotoria II da 2ª Promotoria de Justiça Especial Criminal da Coordenadoria das Promotorias de Justiça de Taguatinga FC-02 (70001045) (processo nº 19.04.4093.0002449/2022-93).

Nº 1.164 - Nomear o servidor MARCISO XAVIER CORDEIRO, matrícula 4307-9, Técnico do MPU/Administração da carreira do Ministério Público da União, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Apoio Técnico do Núcleo de Ciências de Dados da Coordenadoria Especial para Processo Eletrônico, código CC-01 (50002127) (processo nº 19.04.5530.0002557/2022-66).

RENATO LUQUEIZ SALLES

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL

PORTARIA SG/MPF Nº 621, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo artigo 3º, inciso XII, da Portaria SG/MPF nº 499, de 15 de julho de 2022, de acordo com o contido na Informação prestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas - PGR-00316606/2022, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa MPF/PGR nº 1.00.000.012432/2022-21, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor ZANONI BARBOSA JÚNIOR, matrícula n.º 4577, Técnico do MPU/Administração, Código TC020101, Classe C, Padrão 13, da Carreira de Técnico do Ministério Público da União, com fundamento no artigo 20, incisos I a IV, e § 2º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103, de 13/11/2019, c/c o artigo 40, §§ 14 e 16, da Constituição Federal de 1988, e de acordo com o artigo 3º, §§ 1º, 5º e 6º da Lei nº 12.618, de 30 de abril de 2012, com revisão na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, nos termos do artigo 15 da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004, na redação dada pelo artigo 171 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEUBER DELANO JOSÉ LISBOA FILHO

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**PORTARIA SGP/MPF Nº 562, DE 15 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo artigo 1º - inciso II, alínea "p", da Portaria SG/MPF nº 994, de 24 de agosto de 2020, e tendo em vista o disposto no artigo 35 - inciso I da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no expediente PGR-00321351/2022, resolve:

Dispensar, a partir de 25 de agosto de 2022, MARCIO LOPES VIDAL, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula nº 12694, da função de confiança de Secretário Nível II, FC-2, do Gabinete do Subprocurador-Geral da República Rogerio de Paiva Navarro.

ISABELA VIDIGAL BRAGA MENESES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ**PORTARIA PR/AP Nº 213, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria PGR/MPF nº 601/2021, bem como pelo artigo 56 do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF n.º 357/2015; e'

CONSIDERANDO o contido no artigo 1º, inciso VI, da Portaria PGR/MPF nº 462, de 16 de junho de 2016; resolve:

Art. 1º Designar a Procuradora da República THEREZA LUIZA FONTENELLI COSTA MAIA para atuar, no período de 24 a 26 de agosto de 2022, como Procuradora-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Amapá.

Art. 2º Dê-se ampla publicidade aos termos desta portaria.

ALEXANDRE PARREIRA GUIMARÃES

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DA BAHIA**PORTARIA Nº 255, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PRM-CFR-BA-00002180/2022, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor ADEMILTON RODRIGUES DA SILVA, Mat. 28065, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, da função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do Ofício Único da Procuradoria da República no município de Campo Formoso.

Art. 2º Designar o servidor EDUARDO MAMEDE COUTO GONZALEZ, Mat. 30901, ocupante do cargo de Analista do MPU/Direito, para exercer a função de confiança de Assistente Nível II, código FC-2, do Ofício Único da Procuradoria da República no município de Campo Formoso, em vaga decorrente da dispensa de ADEMILTON RODRIGUES DA SILVA, Mat. 28065.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE



PORTARIA Nº 256, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NA BAHIA, no uso da competência prevista no art. 33, inc. VI, da Portaria SG/MPF nº 382, de 05 de maio de 2015 e tendo em vista o que consta no expediente PRM-CFR-BA-00002180/2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ADEMILTON RODRIGUES DA SILVA, Mat. 28065, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Administrativo, código FC-1, da Procuradoria da República no município de Campo Formoso, em vaga decorrente da dispensa de FRANCISCO DE ASSIS FREITAS SOBRINHO, mat. 17925.

VANESSA CRISTINA GOMES PREVITERA VICENTE

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ**PORTARIA Nº 265, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ, no uso da atribuição conferida pelo disposto no art. 33, inciso VI, do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e pelo disposto no art. 56, inciso VII, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria SG/MPF nº 357, de 5 de maio de 2015, resolve:

1. Dispensar o servidor JOÃO FABRÍCIO ALVES CARDOSO, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 29426, da função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Redenção, a partir de 25/8/2022, por motivo de remoção a pedido.

2. Designar a servidora ELIENAI DE ARAUJO E OLIVEIRA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Administração, matrícula 32056, para exercer a função de confiança de Chefe do Setor Jurídico, FC 01, da Procuradoria da República no Município de Redenção.

FELIPE DE MOURA PALHA E SILVA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**PORTARIA PR/RS Nº 631, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Portaria SG/MPF nº 382, de 5 de maio de 2015, e conforme Portaria PGR nº 601, de 29 de setembro de 2021, resolve:

1. Exonerar a servidora ANA GRAZIELA LOPES BITENCOURT, Técnica do MPU/Administração, matrícula 5069, do encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão Criminal, código CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

2. Nomear a servidora ANDRESSA DECKER DE OLIVEIRA, Técnica do MPU/Administração, matrícula 21505, para exercer o encargo de substituta do cargo em comissão de Chefe da Divisão Criminal, código CC-2, da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Sul.

3. Dê-se ciência.
4. Publique-se.

FELIPE DA SILVA MÜLLER

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**PORTARIA PR/RJ Nº 880, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 56, inciso VI, do Regimento Interno Diretivo do Ministério Público Federal, aprovado pela Portaria PGR/MPF nº 357, de 05/05/2015, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, ROSANA MARA DE SOUSA TELLES FERNANDES, matrícula 24193, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual do Coordenador de Gestão de Pessoas, CC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Designar JACQUELINE SANTOS BESERRA, matrícula 20672, ocupante do cargo de Técnica do MPU/Administração, para o encargo de substituto eventual do Coordenador de Gestão de Pessoas, CC-3, da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Art. 3º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SERGIO LUIZ PINEL DIAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL****PORTARIA Nº 1.277, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

PGEA 20.02.0001.0005565/2022-98

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993, considerando o disposto nos arts. 20 a 33 da Resolução CSMPT nº 198/2022, resolve:

Art. 1º Designar, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, a Analista do MPU/Serviço Social TÂNIA CRISTINA NASCIMENTO DASILVA para integrar a Equipe Multiprofissional para Pessoas com Deficiência, constituída pela Portaria PGT nº 1228, de 09/08/2022, em substituição à Analista do MPU/Serviço Social Ana Cláudia Freire Camargos.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

PORTARIA Nº 1.292, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

PGEA 20.02.0001.0001891/2022-65

O PROCURADOR-GERAL DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XXI do Art. 91 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Designar, sem prejuízo de suas funções na unidade de origem e com efeitos a partir de 1º de setembro de 2022, o Procurador do Trabalho AFONSO DE PAULAPINHEIRO ROCHA, Secretário Jurídico Adjunto junto à Assessoria Administrativa da Secretaria Jurídica, para atuar como Membro Auxiliar do Gabinete do Procurador-Geral do Trabalho, nos termos da Portaria PGT nº 713.2022, publicada no Diário Oficial da União de 16 de maio de 2022.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

DIRETORIA-GERAL**PORTARIA Nº 1.278, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.1500.0001528/2022-88, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 25/08/2022, FELIPE DA SILVA PINTO ADÃO, matrícula 6007811, do cargo em comissão de Chefe da Assessoria Jurídica do 23º Ofício Geral da Procuradoria Regional do Trabalho da 15ª Região/Campinas, código CC-2.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 1.294, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0009632/2022-93, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor CLEOFASTER SARDINHA E SILVA, matrícula 6001323-0, ocupante do cargo efetivo de Técnico do MPU/Administração, do encargo de substituto eventual da Diretora de Administração, código CC-6, da Procuradoria-Geral do Trabalho.

Art. 2º Designar o servidor EDILSON BARBOSA DA SILVA, matrícula 6004042-4, para o encargo de substituto eventual da Diretora de Administração, código CC-6, da Procuradoria-Geral do Trabalho, dispensando-o do encargo de substituto eventual da Diretora de Administração, código CC-6, da Procuradoria-Geral do Trabalho, nos afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares do titular e do substituto.

ANDERSON REGIS CAVALCANTE FEITOSA

PORTARIA Nº 1.301, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria DG-MPT nº 49, de 22 de janeiro de 2019, publicada no DOU em 28 de janeiro de 2019, considerando o que consta no PGEA/MPT nº 20.02.0001.0007871/2022-13, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 1/08/2022, o servidor GUILHERME BERSE RODRIGUES LAMBAIS, matrícula 6008461-8, do cargo em comissão de Assessor Nível IV da Procuradoria-Geral do Trabalho, código CC-4.

ANDERSON RÉGIS CAVALCANTE FEITOSA

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO**PORTARIA PRT-3 Nº 265, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

A Vice-Procuradora-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 92, II, da Lei Complementar nº 75/1993, pela Portaria PGT nº 1.331, de 06 de outubro de 2021, e no exercício da atribuição prevista no art. 1º, §2º, XXIII, da Portaria PGT nº 1.728/2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a contar de 16/08/2022, a servidora GEISA APARECIDA MENDES, matrícula 6.008.116-3, do encargo de Substituto Eventual do Chefe da Assessoria Jurídica do 1º Ofício Geral da Procuradoria do Trabalho no Município de Divinópolis, código CC-2, da Procuradoria Regional do Trabalho da 3ª Região/MG.

MÁRCIA CAMPOS DUARTE

PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**PORTARIA Nº 165, DE 23 DE AGOSTO DE 2022**

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO/PB, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar os membros do Ministério Público do Trabalho para atuarem nas sessões de julgamento do Tribunal Regional do Trabalho nos horários e turmas abaixo relacionados:

DANNIELLE CHRISTINE DUTRA DE LUCENA

2ª Turma - Sessão Presencial:

29/08, com início às 08h30 e término às 17h

MÁRCIO ROBERTO DE FREITAS EVANGELISTA

1ª Turma - Sessão Presencial:

30/08, com início às 08h30 e término às 17h

31/08, com início às 08h30 e término às 17h

Pleno Judicial - Sessão Virtual:

30/08, das 07:00 às 07:00 horas do dia 01/09/2022

ANDRESSA ALVES LUCENA RIBEIRO COUTINHO

Tribunal de Contas da União**SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO****SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIA-SEGEP Nº 166, DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUBSTITUTA DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o disposto nos incisos V e VI do art. 1º da Portaria nº 17, de 29 de julho de 2022, da Secretaria-Geral de Administração deste Tribunal,

e, tendo em vista o que consta da Portaria-TCU nº 323, de 1º de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar o art.1º da Portaria-Segep nº 205, de 23 de agosto de 2021, publicada no DOU de 24 de agosto de 2021, Seção 2, página 51, para, onde se lê "...no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 22 de agosto de 2022...", leia-se "no período compreendido entre a data de publicação desta Portaria e 31 de outubro de 2022...".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA GONÇALVES MANCEBO

Poder Legislativo**CÂMARA DOS DEPUTADOS****ATOS DO PRESIDENTE DE 24 DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso I, alínea "a" do Ato da Mesa nº 205, de 28 de junho de 1990, resolve:

Dispensar, de acordo com o artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ANA CAROLINA MELO ARAÚJO, ponto nº 8109, ocupante de cargo da Categoria Funcional de Analista Legislativo - atribuição Técnica Legislativa, Classe B, Padrão 07, da função comissionada de Assistente de Gabinete, FC-1, da Secretaria-Geral da Mesa, do Quadro de Pessoal da Câmara dos Deputados.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 470, DE 23 DE AGOSTO DE 2022

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO COM PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições, científica o ex-servidor JEAN CARLOS DOS SANTOS MESSIAS, CPF nº ***.532.418-**, que se encontra em local incerto e não sabido, a decisão administrativa referente ao Processo Administrativo SEI 23089.020948/2021-97, que trata de devolução ao erário de valores pagos indevidamente, via folha de pagamento, após a exoneração, tendo em vista que não foi confirmado o recebimento da mesma, enviada via correspondência postal com Aviso de Recebimento para o endereço constante no Sistema SIAPE. Após ser notificado inicialmente para manifestação (via postal com aviso de recebimento confirmado como entregue em 29/06/2022) por meio do envio da NOTA TÉCNICA Nº 20/2022/DIVISÃO DE PAGAMENTO para manifestação em até 15 (quinze) dias (15/07/2022), o ex-servidor quedou-se silente em desacordo com art. 116 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Para os servidores que perdem o vínculo com a órgão, como no caso do ex-servidor em questão, de forma que, estando indisciplinar a necessidade de reposição, esta deve ser feita em parcela única pelo servidor que deu causa ao prejuízo ao erário de acordo com o art. 47 da mesma lei. Portanto, decido pelo prosseguimento dos procedimentos de reposição ao erário dos valores recebidos indevidamente após a exoneração do servidor, uma vez que tal solicitação encontra respaldo nos normativos que regem o tema, os quais já explicitados na presente Decisão Administrativa integralmente disponível no processo administrativo em comento. Informo que há a possibilidade de recurso ao Departamento de Administração de Pessoal (via postal ou para o correio eletrônico dap.reposicao@unifesp.br) no prazo máximo de dez (10) dias consecutivos contados da publicação desta, nos termos da ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 5, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2013. Informo que, exaurido o prazo e/ou instância recursal, com negativa de eventual recurso, a reposição do valor apurado deverá ser feita no prazo máximo de sessenta dias, mediante Guia de Recolhimento à União - GRU, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Por oportuno, acrescento que os autos do Processo Administrativo 23089.020948/2021-97 encontram-se à disposição para vista do interessado no SISTEMA SEI - Sistema Eletrônico de Informações da Universidade Federal de São Paulo, o que não modifica ou altera o prazo improrrogável de 10 (dez) dias corridos para eventual interposição de recurso administrativo.

ANDRÉ FERREIRA SIMÕES

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**EDITAL Nº 15, DE 23 DE AGOSTO DE 2022
RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO**

O SECRETARIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013 e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGE/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão restabelecido na folha de AGOSTO/2022, em virtude do seu comparecimento para realizar o cadastramento anual referente aos lotes em aberto:

| Nome | CPF | UPAG/Matrícula | Tipo / Benefício | Lote |
|---------------------------------|----------------|----------------|------------------------|----------------|
| TAMARA SOUSA RODRIGUES MOREIRA | 027.911.691-80 | 26276-1123913 | BENEFICIÁRIO DE PENSÃO | Outubro/2021 |
| FERNANDO DE ARRUDA | 258.411.227-20 | 258.411.227-20 | Aposentador | Fevereiro/2022 |
| MARIA DE FATIMA PONTES DA COSTA | 207.418.391-72 | 26276-041778 | BENEFICIÁRIO DE PENSÃO | Fevereiro/2022 |
| CARLA AUXILIADORA BORES | 739.417.191-49 | 26276-0414966 | BENEFICIÁRIO DE PENSÃO | Março/2022 |
| ALBORINA TOCANTINS EVANGELISTA | 284.732.301-59 | 26276-0415084 | BENEFICIÁRIO DE PENSÃO | Abril/2022 |
| CASPERINA CARDOSO DE OLIVEIRA | 181.848.041-72 | 26276-0415276 | BENEFICIÁRIO DE PENSÃO | Abril/2022 |

ANDRÉ BAPTISTA LEITE

**FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

EDITAL Nº 77/CGGP/SEAGAP/CGGP/DAGES-FUNAI, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, com fundamento nas disposições da Lei nº 9.784/1999 e da Orientação Normativa SEGES/MP nº 5/2013, e, ainda, tendo em vista que o interessado se encontra em local incerto e não sabido, resolve:

1. Emitir notificação final, pelo presente edital, ao senhor ÉRCIO DE OLIVEIRA, matrícula nº 3182536, que já tendo decorrido o prazo de 75 (setenta e cinco) dias da intimação para pagamento (§ 2º do art. 2º da Lei nº 10.522/2002), após o regular procedimento administrativo de reposição ao erário decorrente de faltas não justificadas dos meses de Novembro a Dezembro/2020 e Janeiro a Março/2021, no valor de R\$12.713,85 (doze mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), que deverá ser ressarcido com fundamento no art. 47 da Lei 8.112/1990, já que o interessado até a presente data não se manifestou e nem quitou o débito, informa-se que haverá a inscrição do devedor Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal - CADIN no prazo de 5 (cinco) dias

PAULO HENRIQUE DE ANDRADE PINTO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

AVISO PGR/MPF Nº 2, DE 24 DE AGOSTO DE 2022

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 49, inciso XII, alínea "a", e 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, resolve:

Art. 1º Tornar público aviso de existência das seguintes vagas para fins de remoção a pedido, nos termos do art. 212 da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993:

- I - 4 (quatro) vagas na Procuradoria Regional da República da 1ª Região;
- II - 2 (duas) vagas na Procuradoria Regional da República da 2ª Região;
- III - 3 (três) vagas na Procuradoria Regional da República da 4ª Região;
- IV - 2 (duas) vagas na Procuradoria Regional da República da 5ª Região; e
- V - 18 (dezoito) vagas na Procuradoria Regional da República da 6ª Região.

Art. 2º Abrir concurso de remoção para as vagas que surgirão sucessivamente, bem como para as decorrentes dessas últimas, até que essa cadeia se encerre com vagas sem postulantes.

Art. 3º Os interessados em se removerem para as vagas presentes no art. 1º deste Aviso deverão apresentar pedido singular de remoção, mediante inscrição, da qual deverá constar indicação, em ordem de preferência, de todas as localidades pretendidas, ainda que atualmente ocupadas, em formulário eletrônico disponível no endereço <https://portal.mpf.mp.br/horus>, nos 15 (quinze) dias seguintes à publicação deste Aviso.

§ 1º As inscrições, bem como eventuais alterações e desistências, somente poderão ser efetivadas até as 18 (dezoito) horas, horário de Brasília, do último dia do prazo.

§ 2º Findo o prazo definido neste artigo, decai o direito de desistência da remoção, vedando-se a apreciação de quaisquer pedidos extemporâneos.

Art. 4º Os interessados que desejarem condicionar a sua remoção a de outrem, de modo a somente atribuir-lhe eficácia caso feita em conjunto com a de outro Procurador Regional da República, deverão expressar sua vontade pela funcionalidade específica na própria página de inscrição disponibilizada no Sistema Hórus.

§ 1º No período de inscrição, definido no art. 3º, caput e § 1º, o interessado deverá indicar aquele a quem sua remoção estará condicionada. Após esse prazo, decai o direito de condicionamento, bem como de sua desistência.

§ 2º A remoção condicionada de que trata o caput somente constará no resultado final se houver indicação recíproca e confirmação dos interessados.

§ 3º Somente se admitirá o condicionamento da remoção a de apenas 1 (um) outro Procurador Regional da República.

§ 4º Após a desistência do condicionamento da remoção a de outro Procurador Regional da República, os participantes concorrerão individualmente para as opções já cadastradas, permitindo-se excluí-las parcial ou totalmente, assim como incluir novas unidades.

§ 5º A opção de remoção condicionada a de outro membro pode impactar eventual interesse em movimentação singular do membro mais antigo da dupla, não caracterizando violação à regra de antiguidade disposta na Lei Complementar nº 75, de 1993.

§ 6º Poderão ser escolhidas até 6 (seis) opções de unidade para cada membro da dupla, coincidentes ou não.

§ 7º A combinação de opções das duplas será formada a partir da equivalência da ordem de prioridade de unidades que cada membro da dupla definiu.

§ 8º Os interessados que optarem pela remoção em conjunto concorrerão, cada um, com a própria antiguidade.

§ 9º Para fins de processamento do concurso de remoção, as duplas serão ordenadas conforme a soma das antiguidades dos dois participantes e terá precedência no processamento aquela que possuir o menor valor somado.

§ 10. Aplicado o disposto no parágrafo anterior, será dada prioridade, em caso de empate, à dupla do membro mais antigo.

§ 11. A desistência do condicionamento da remoção a de outro Procurador Regional da República poderá ser manifestada a qualquer momento, durante o período de inscrição, pela mesma funcionalidade mencionada no caput deste artigo.

Art. 5º Todos os inscritos no concurso de remoção terão seus nomes enviados à Corregedoria do Ministério Público Federal, para fins de exame quanto à situação real e atual do seu Ofício de origem, possibilitando a manifestação acerca da remoção de cada interessado.

Parágrafo único. A manifestação da Corregedoria do Ministério Público Federal será enviada ao Procurador-Geral da República de modo a subsidiá-lo quanto ao diferimento no tempo quanto ao exercício do direito à remoção nos termos do art. 49, inciso XII, alínea "a", da Lei Complementar nº 75, de 1993.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
PROCURADORIA-GERAL**

**EDITAL Nº 70, DE 24 DE AGOSTO DE 2022
22º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROCURADORA E PROCURADOR DO TRABALHO
COMISSÃO 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA**

O Presidente das Comissões do 22º Concurso Público para Provimento de Cargos de Procurador(a) do Trabalho, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho na 265ª Sessão Ordinária de 16/08/2022, e observado o disposto no artigo 14 da Resolução CSMPT nº 198/2022 (DOU - Seção 1 de 12/7/2022), alterada pela Resolução CSMPT nº 200/2022 (DOU - Seção 1, de 08/8/2022), divulga os nomes do(a)s Membro(a)s da Comissão de Concurso 2ª Etapa - Prova Discursiva do referido certame:

2ª Etapa - Prova Discursiva

Membro(a)s Titulares:

Doutor José de Lima Ramos Pereira - Procurador-Geral do Trabalho (Presidente)

Doutor Francisco Gérson Marques de Lima - Subprocurador-Geral do Trabalho

Doutora Luciana Marques Coutinho - Procuradora do Trabalho

Doutora Simone Beatriz Assis de Rezende - Procuradora Regional do Trabalho (Jurista)

Ministro Augusto César Leite de Carvalho - Ministro do TST (Magistratura)

Doutora Gabriela Marcondes Laboissiere Camargos - Advogada indicada pela OAB.

Membro(a)s Suplentes:

Doutora Maria Aparecida Gugel - Vice-Procuradora-Geral do Trabalho

Doutor Bruno Gomes Borges da Fonseca - Procurador do Trabalho

Doutora Jilda Eulidia da Silva Pinto - Procuradora do Trabalho

Doutor Ronaldo Lima dos Santos - Procurador Regional do Trabalho (Jurista)

Doutora Vilma Leite Machado Amorim - Desembargadora do Trabalho (Magistratura)

Doutor Ronaldo Ferreira Tolentino - Advogado indicado pela OAB.

JOSÉ DE LIMA RAMOS PEREIRA

